

ATO TRT GP Nº 072/2005

João Pessoa, 21 de junho de 2005

O JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o aprazamento do saldo de férias da Excelentíssima Senhora Juíza
desta Egrégia Corte, Ana Maria Ferreira Madruga, no período de 21.06 a 13.07.2005,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, partir do dia 21.06.2005, as
férias da Excelentíssima Senhora Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho de João Pessoa,
HERMINEGILDA LEITE MACHADO, relativas ao exercício de 2003, anteriormente aprazadas
de 20.06 a 18.08.2005, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído
em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente